

Critérios

Metodologia e premissas de avaliação do risco da indústria bancária de um país

Analista principal:

John Gibling, Londres, 44 (20) 7176-7209, john.gibling@standardandpoors.com

Contatos analíticos adicionais:

Devi Aurora, Nova York, 1 (212) 438-3055, devi.aurora@standardandpoors.com

Elena Iparraguirre, Madri, 34 (91) 389-6963, elena.iparraguirre@standardandpoors.com

Sharad Jain, Melbourne, 61 (3) 9631-2077, sharad.jain@standardandpoors.com

Jose M Perez-Gorozpe, Cidade do México, 52 (55) 5081-4442, jose.perez-gorozpe@standardandpoors.com

Harm Semder, Frankfurt, 49 (69) 33-999-158, harm.semder@standardandpoors.com

Emmanuel F Volland, Paris, 33 (1) 4420-6696, emmanuel.volland@standardandpoors.com

Criteria Officers:

Michelle M Brennan, Londres, 44 (20) 7176-7205, michelle.brennan@standardandpoors.com

Tom Connell, Toronto, 1 (416) 507-2501, thomas.connell@standardandpoors.com

(Nota do Editor: Este critério foi originalmente publicado em 9 de novembro de 2011. Esta republicação segue-se à nossa revisão periódica, concluída em 9 de fevereiro de 2016, quando atualizamos as informações de contato e referências de critérios, e movemos as seções desatualizadas nos parágrafos 2, 14, 15 e 16, relacionadas à publicação inicial do critério, para os apêndices.)

1. Este artigo descreve a metodologia da Standard & Poor's Ratings Services para determinar a Avaliação do Risco da Indústria Bancária (BICRA, na sigla em inglês para *Banking Industry Country Risk Assessment*) de um país.
2. Este parágrafo foi movido para o Apêndice A.
3. O critério aborda as metodologias e premissas específicas definidas no critério "Princípios dos Ratings de Crédito", publicado em 16 de fevereiro de 2011.

I. ESCOPO DO CRITÉRIO

4. O critério aplica-se a todos os sistemas bancários para os quais os ratings de bancos foram ou serão atribuídos.

II. RESUMO DO CRITÉRIO

5. A metodologia BICRA (os termos "critérios", "estrutura" e "metodologia" são utilizados indistintamente neste artigo) foi desenvolvida para avaliar e comparar sistemas bancários globais. A avaliação BICRA é classificada em uma escala de 1 a 10, variando dos sistemas bancários de menor risco ("Grupo 1") aos de maior risco ("Grupo 10").

6. Uma análise BICRA abrange instituições financeiras avaliadas ou não que recebem depósitos, concedem crédito, ou praticam ambas as atividades em um determinado país. A análise incorpora todo o sistema financeiro de um país ao considerar o relacionamento do setor bancário com o sistema financeiro como um todo. Mais especificamente, o BICRA inclui o impacto de participantes não bancários.

7. A classificação BICRA baseia-se em um horizonte de tempo de três a cinco anos, similar àquele utilizado para ratings em grau de investimento (consulte "*The Time Dimension Of Standard & Poor's Credit Ratings*", publicado em 22 de setembro de 2010).

8. A análise BICRA incorpora a influência da supervisão e regulação governamentais do sistema bancário, incluindo programas emergenciais vigentes de suporte a todo o sistema. Ela exclui o potencial para intervenção dirigida do governo e resgate de instituições financeiras específicas. Esse suporte governamental extraordinário a instituições sistemicamente importantes é refletido por meio de

elevações de rating (consulte “Bancos: Metodologia e Premissas de Rating”, de 9 de novembro de 2011, seção VIII).

9. A metodologia BICRA é dividida em dois componentes: “risco econômico” e “risco da indústria bancária”. A análise é depois dividida em seis “fatores” que resultam em uma classificação de risco econômico e de risco da indústria bancária para cada país (tabela 1). Um fator avaliado como de alto risco recebe maior peso na atribuição das classificações do BICRA final (tabela 2).

10. O critério utiliza métricas para melhorar a transparência e fornecer uma base para a comparabilidade entre os sistemas bancários. Além disso, fornece diretrizes para avaliar e classificar cada fator e subfator.

11. A metodologia de rating para bancos utiliza as classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária produzidas pela análise BICRA para determinar uma âncora, a qual é o ponto de partida para determinar o perfil de crédito individual (SACP, na sigla em inglês para *stand-alone credit profile*) de um banco (consulte “Bancos: Metodologia e Premissas de Rating”).

12. A qualidade de crédito de um governo soberano e a de seu setor bancário estão estreitamente relacionadas. Muitos dos fatores subjacentes a um rating soberano são importantes para determinar a classificação BICRA. Mais especificamente, a metodologia de rating soberano é aplicada ao avaliar alguns dos subfatores mediante os fatores de “resiliência econômica” e “desequilíbrios econômicos” (tabelas 5 e 7). Além disso, a metodologia reconhece que a influência da qualidade de crédito de um governo soberano sobre o respectivo BICRA é maior quando a qualidade de crédito do soberano se deteriora (parágrafos 70 e 113).

13. Os critérios do BICRA e de governos soberanos também estão vinculados por meio da análise de passivos contingentes proveniente do setor financeiro em um período de estresse econômico. Isso é descrito na seção de “passivos contingentes” do critério “Metodologia de Ratings Soberanos”, de 23 de dezembro de 2014.

14. Este parágrafo foi movido para o Apêndice A.

15. Este parágrafo foi movido para o Apêndice B.

16. Este parágrafo foi movido para o Apêndice C.

III. METODOLOGIA: Risco econômico e risco da indústria bancária

17. A metodologia BICRA compreende dois principais componentes analíticos: risco econômico e risco da indústria bancária.

- O risco econômico de um setor bancário é determinado pela estrutura e estabilidade da economia do país, juntamente com a flexibilidade da política macroeconômica do governo central, desequilíbrios reais ou potenciais na economia, bem como o risco de crédito dos participantes econômicos – principalmente famílias e empresas.
- O risco da indústria bancária é determinado pela qualidade e eficácia da regulação bancária e o histórico das autoridades na redução da vulnerabilidade a crises financeiras, o ambiente competitivo do setor bancário de um país – incluindo o apetite por risco da indústria, a estrutura e o desempenho – e possíveis distorções no mercado. O risco da indústria bancária também aborda a gama e a estabilidade das opções de captação de recursos (*funding*) disponíveis para bancos, incluindo o papel do banco central e do governo.

18. As classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária baseiam-se na análise de seis fatores que são divididos em 22 subfatores. Além disso, o critério permite seis ajustes específicos para aprimorar a análise (ver tabela 1).

Tabela 1
Estrutura da Metodologia BICRA

	Fator	Ajustes de subfator	Ajustes adicionais*
Risco econômico	A. Resiliência econômica	Estrutura econômica e estabilidade Flexibilidade da política macroeconômica Risco político	Estrutura econômica e estabilidade Flexibilidade da política macroeconômica Risco político Produto Interno Bruto (PIB) per capita
	B. Desequilíbrios econômicos	Fase expansionista Crescimento de crédito do setor privado Preços dos imóveis residenciais Preços das ações Saldo da conta corrente e posição da dívida externa -ou- Fase de correção Impacto esperado no setor bancário	Mudança atípica no crescimento do crédito do setor privado ou preços dos ativos Preços dos imóveis comerciais
	C. Risco de crédito na economia	Capacidade de dívida e alavancagem do setor privado Padrões de concessão de crédito e de subscrição Cultura de pagamento e Estado de Direito Estresse de crédito do governo soberano	Movimentos cambiais ou volatilidade de preços Características específicas do país
Risco da indústria bancária	A. Arcabouço institucional	Regulação e supervisão bancária Histórico regulatório Governança e transparência	
	B. Dinâmica competitiva	Apetite por risco Estabilidade da indústria Distorções do mercado	
	C. Funding para todo o sistema	Depósitos de clientes Funding externo Mercados de capitais de dívida domésticos Papel do governo	Ativos não atrelados a empréstimos

*Ajustes adicionais aplicam-se a 10% ou menos das classificações BICRA atribuídas.

19. Uma série de subfatores, descritos nas Subpartes V A-C e VI A-C, constitui a base para a atribuição de uma classificação inicial para cada fator listado na tabela 1 acima. O critério então aprimora essas classificações iniciais com base em uma série de fatores de ajuste definidos.

20. A soma dos pontos para os três fatores “resiliência econômica”, “desequilíbrios econômicos” e “risco de crédito na economia” determina a classificação de risco econômico de um setor bancário. Da mesma forma, a soma dos pontos para “arcabouço institucional”, “dinâmica competitiva” e “funding do sistema financeiro” determina a classificação de risco da indústria bancária.

VI. Metodologia: Avaliação e classificação

21. Cada fator é classificado em uma escala numérica que varia de “1” (risco muito baixo) a “6” (risco extremamente alto) – consulte a tabela 2. Essa classificação baseia-se na análise das características associadas a cada fator e subfator. O critério aplica a classificação “risco extremamente alto” ou “6” em raras circunstâncias, uma vez que esta sinaliza deficiências ou estresses severos.

22. As métricas utilizadas na análise derivam de várias fontes de dados, incluindo estatísticas internacionais, estatísticas nacionais e estatísticas agregadas que um setor bancário e seus reguladores produzem. O critério também permite o uso de pesquisas e análises da Standard & Poor’s sobre um setor bancário. Além disso, quando dados e estimativas resultam em uma avaliação que está na fronteira entre duas categorias, a classificação baseia-se na tendência esperada.

23. A avaliação em geral de risco econômico e de risco da indústria bancária, que em última instância leva à classificação dos sistemas bancários em grupos do BICRA, é determinada pelo número de “pontos” atribuídos a cada classificação de risco na escala de seis graus. Os pontos variam de 1 a 10, com um ponto correspondente a “risco muito baixo” e 10 pontos correspondendo a “risco extremamente alto”. A escala apresentada na tabela 2 abaixo garante que os fatores de maior risco têm maior influência em cada uma das classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária.

Tabela 2
Classificação dos Fatores BICRA

Descrição de risco relativo	Classificação de risco	Pontos
Risco muito baixo	1	1
Baixo risco	2	2
Risco intermediário	3	3
Risco alto	4	5
Risco muito alto	5	7
Risco extremamente alto	6	10

24. O total de pontos para cada uma das classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária corresponde a uma classificação particular em uma escala de 10 pontos, com “1” representando o menor risco e “10” o maior risco (tabela 3).

Tabela 3
Determinando as classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária

Pontos totais para os três fatores de risco econômico ou risco da indústria bancária	Classificação de risco econômico ou de risco da indústria bancária
3-4	1
5-6	2
7-8	3
9-10	4
11-12	5
13-14	6
15-17	7
18-20	8
21-23	9
24-30	10

25. As classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária são combinadas utilizando uma matriz (tabela 4) para determinar o grupo BICRA de um país.

Tabela 4 - Determinando um Grupo BICRA usando as classificações de risco econômico e de risco da indústria bancária*

	Risco da indústria bancária									
Risco econômico	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	1	1	2	3	3	4				
2	1	2	2	3	4	4	5			
3	2	2	3	3	4	5	5	6		
4	3	3	3	4	4	5	6	7	7	
5	3	4	4	4	5	5	6	7	8	9
6	4	4	5	5	5	6	7	7	8	9
7		5	5	6	6	7	7	8	8	9
8			6	7	7	7	8	8	9	10
9				7	8	8	8	9	9	10
10					9	9	9	10	10	10

* Em uma escala de 1 a 10, do risco mais baixo ao mais alto.

V. Metodologia: Avaliação do risco econômico

26. A metodologia BICRA utiliza “resiliência econômica”, “desequilíbrios econômicos” e “risco de crédito na economia” para capturar o risco econômico. A análise de cada um desses fatores alavanca as conclusões dos analistas de governos soberanos na determinação de um rating soberano. Para uma explicação detalhada da metodologia utilizada para obter os ratings soberanos, consulte a “Metodologia de Ratings Soberanos”, publicada em 23 de dezembro de 2014 (referida neste artigo como o “critério de

ratings soberanos”).

A. Resiliência econômica

27. O fator de resiliência econômica avalia a estabilidade subjacente de uma economia e sua resiliência a eventos econômicos adversos, tais como choques externos.

28. A avaliação inicial de resiliência econômica utiliza os mesmos três fatores que direcionam a classificação econômica de um soberano, sendo eles: níveis de renda, perspectivas de crescimento, e diversidade e volatilidade econômicas. Por consequência, a classificação de resiliência econômica inicial de um país é determinada pela classificação econômica soberana e ajustada pela flexibilidade macroeconômica e risco político (tabela 5).

29. A Tabela 5 apresenta a avaliação da classificação de resiliência econômica:

Tabela 5 Classificação de resiliência econômica
<p>A classificação inicial de resiliência econômica do BICRA é definida pela “classificação econômica” soberana, excluindo qualquer ajuste possível por uma potencial bolha de ativos alimentada por crédito (consulte a tabela 4 do critério de ratings soberanos).</p>
<p>Fatores de ajuste que impactam a classificação de resiliência econômica inicial em uma categoria:</p> <ul style="list-style-type: none">• O PIB per capita em dólar norte-americano não é um reflexo adequado da estrutura econômica do país ou da estabilidade, conforme descrito no ¶31.• A flexibilidade da política macroeconômica é substancialmente mais fraca do que o indicado pela classificação de resiliência econômica inicial, conforme descrito no ¶33.• O risco político é significativamente mais alto do que a classificação inicial de resiliência econômica, conforme descrito no ¶35.
<p>O ajuste líquido máximo é limitado a duas categorias.</p>

1. Estrutura econômica e estabilidade

30. A classificação de risco de resiliência econômica inicial baseia-se na “classificação econômica” do critério de ratings soberanos (veja a tabela 4 do critério de ratings soberanos), excluindo qualquer ajuste de uma potencial bolha de ativos alimentada por crédito nos critérios soberanos. O risco decorrente de bolhas de ativos alimentadas por crédito é capturado no fator “desequilíbrios econômicos” (veja a Seção V.B) da metodologia BICRA.

2. Ajuste relacionado ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita

31. A classificação de resiliência econômica será uma categoria superior ou inferior à classificação de resiliência econômica inicial determinada no parágrafo 30 se o PIB per capita em dólar não for um reflexo adequado da estrutura econômica ou da estabilidade do país.

32. Na prática, os ajustes especificados acima se aplicam a menos de 10% das classificações do BICRA. Exemplos de casos em que os dados podem subestimar o risco real para o setor bancário são as economias produtoras de petróleo ou de alta inflação.

- A produção de petróleo pode resultar em um PIB per capita significativamente mais alto, ou seja, uma classificação de resiliência econômica inicial mais baixa do que o risco relacionado à estrutura e estabilidade econômica subjacentes representaria para o setor bancário. Para tais países, se já não foi incorporada à classificação econômica soberana, a classificação de resiliência econômica inicial será inferior em uma categoria.
- A inflação alta, um fator que não é refletido na “classificação econômica” soberana, prejudica um setor bancário. A classificação de resiliência econômica inicial será uma categoria inferior para países com inflação alta (como Rússia ou Brasil em meados dos anos 90).

3. Ajuste do grau de flexibilidade da política macroeconômica

33. A flexibilidade da política macroeconômica de um governo e de um banco central é um ajuste negativo e resultará em uma classificação de resiliência econômica inicial inferior em uma categoria. O critério do BICRA utiliza a classificação fiscal soberana (excluindo qualquer ajuste de passivos contingentes que se referem principalmente ao setor bancário) e à classificação monetária soberana para fazer um ajuste na classificação de resiliência econômica inicial. A classificação de resiliência econômica inicial será inferior em uma categoria se:

- A média das classificações fiscais e monetárias a partir da análise soberana for superior a 3,0; e
- A diferença entre a média das classificações fiscais e monetárias e a classificação econômica inicial for igual ou superior a 1,5.

34. Por exemplo, se um país tem uma classificação de resiliência econômica inicial '2' e a média das classificações fiscal (excluindo o ajuste de passivos contingentes que se refere principalmente ao setor bancário) e monetária é 3,5, o critério avaliaria a classificação de resiliência econômica como 3, ou inferior em uma categoria.

4. Ajuste do risco político

35. O ajuste do risco político é também derivado da avaliação da classificação política, de acordo com o critério de ratings soberanos (consulte o critério de ratings soberanos). Se a classificação política soberana de um governo for duas ou mais categorias mais fraca do que a avaliação inicial de resiliência econômica, a classificação de resiliência econômica inicial seria inferior em uma categoria.

B. Desequilíbrios econômicos

36. O fator de desequilíbrios econômicos concentra-se nos desequilíbrios, tais como bolhas de preço de ativos alimentadas por crédito e desequilíbrios de conta corrente, que afetam as instituições financeiras. Em função da natureza cíclica dos desequilíbrios, a metodologia BICRA diferencia uma fase expansionista de uma fase de correção ao atribuir uma classificação de risco. Dados os desafios para determinar os pontos de inflexão, o critério usa a fase de correção (tabela 8) quando há evidência de perdas de crédito crescentes ou elevadas em um setor bancário.

1. Fase expansionista

37. Para a fase expansionista, a classificação de risco de desequilíbrios econômicos de um país é determinada pelos seguintes subfatores:

- Crescimento de crédito do setor privado;
- Preços dos imóveis residenciais ajustados pela inflação;
- Preços dos imóveis comerciais ajustados pela inflação (se aplicável);
- Preços das ações ajustados pela inflação; e
- Saldo em conta corrente e posição de endividamento externo.

38. A avaliação da classificação de desequilíbrios econômicos na fase expansionista é descrita nas tabelas 6 e 7 abaixo.

Tabela 6
Classificação de desequilíbrios econômicos‡: (1) Fase expansionista

			Preços dos Imóveis Residenciais					
			Mudanças nos preços dos imóveis ajustados pela inflação (%) * (veja ¶41)					
			Abaixo de 2%	2-4%	4-6%	6-8%	8-11%	>11%
Variação no Crédito	Mudança no crédito do setor privado (pontos percentuais do PIB) [†] (ver ¶39)	Abaixo de 2 pps [§]	1	1	2	2	3	4
		2-3 pps	1	2	2	3	3	4
		3-5 pps	2	2	3	3	4	5
		5-8 pps	2	3	3	4	4	5
		8-14 pps	3	3	4	4	5	6
		>14 pps	4	4	5	5	6	6

Fatores de ajuste que impactam a classificação inicial de desequilíbrios econômicos em uma ou duas categorias:

- Mudança no crescimento do crédito do setor privado ou nos preços dos ativos não é um reflexo adequado de desequilíbrios econômicos conforme descrito no ¶41
- Uma avaliação de que o mercado de imóveis comerciais representa uma categoria de risco mais alta do que o de imóveis residenciais conforme descrito nos ¶¶43-45;
- Um aumento significativo nos preços das ações ajustados pela inflação, conforme descrito no ¶46;
- Saldo em conta corrente e posição do endividamento externo, conforme descrito nos ¶¶47-48 e na tabela 7.

O ajuste líquido máximo da classificação inicial de desequilíbrios econômicos é limitado a três categorias.

*Variação média anual nos últimos quatro anos ou variação média anual nos últimos três anos e estimativa do ano em curso (se houver dados disponíveis do ano em curso por seis meses ou mais).

§ Pontos percentuais.

† Variação média anual no crédito doméstico para o setor privado e entidades públicas não financeiras (NFPEs, ou *Nonfinancial Public Enterprise*) como pontos percentuais do PIB nos últimos três anos e no ano em curso.

‡ Classificações iniciais de desequilíbrios econômicos.

a. Mudanças no crescimento do crédito do setor privado e nos preços dos imóveis

39. O critério utiliza a mudança no crédito doméstico para empresas do setor privado e NFPEs, expressa em pontos percentuais do PIB, como um dos dois indicadores para obter a classificação inicial de desequilíbrios econômicos. A análise baseia-se em uma média móvel de quatro anos da variação anual.

40. O segundo indicador da classificação de desequilíbrios econômicos é a variação média anual ao longo de quatro anos nos preços dos imóveis residenciais ajustados pela inflação. Nos países onde não estão disponíveis os dados de preços habitacionais, o critério utiliza uma avaliação fundamentada, com base em opiniões e discussões com os participantes presentes ou que monitoram esses mercados, como economistas, bancos e agentes imobiliários.

b. Ajuste de mudanças atípicas no crescimento do crédito do setor privado ou nos preços dos ativos

41. A classificação de desequilíbrios econômicos será uma categoria superior ou inferior se a variação no crescimento do crédito do setor privado ou nos preços dos ativos não for um reflexo adequado dos desequilíbrios econômicos.

42. Na prática, os ajustes especificados acima se aplicam a menos de 10% das classificações do BICRA. Exemplos de situações nas quais o crescimento nominal do crédito do setor privado não reflete com exatidão o risco real para os bancos em um país incluem:

- Um país com índice inicial muito baixo de crédito do setor privado sobre o PIB que esteja registrando um significativo crescimento do crédito, o que pode representar um risco adicional não refletido adequadamente na tabela 6 acima. Para esses países, a classificação de risco inicial é inferior em uma categoria.
- Por outro lado, um país que seja um centro financeiro internacional pode apresentar crescimento de crédito significativamente maior do que o que realmente está sendo canalizado para a economia doméstica (por exemplo, Hong Kong). Em tal caso, a análise na tabela 6 baseia-se em estimativas da percentagem de crescimento de crédito atribuível aos tomadores domésticos.

c. Ajuste de preços dos imóveis comerciais

43. A metodologia permite ajustes para o mercado de imóveis comerciais (CRE, na sigla em inglês para *commercial real estate*) com base nos preços dos CREs e outros indicadores, quando disponíveis. O desempenho do segmento de CREs é no mínimo tão importante para o setor bancário quanto o de imóveis residenciais, mas as defasagens de dados relativas aos preços são muito mais amplas do que aquelas para os imóveis residenciais.

44. No caso dos países onde estão disponíveis os preços dos CREs, a análise baseia-se na variação média anual dos preços dos CREs ajustados pela inflação durante uma média móvel de quatro anos (calculado da mesma forma que para os preços de imóveis residenciais ajustados pela inflação; veja a tabela 6). A análise é complementada ainda mais por taxas de CREs disponíveis em relação ao total de unidades dos CREs. O aumento nas ofertas de vagas, por exemplo, sinalizaria potenciais pressões sobre os preços dos CREs.

45. Com base em uma avaliação do mercado de CREs, a classificação inicial de desequilíbrios econômicos é inferior em uma categoria se o segmento de CREs representar um risco maior do que o de imóveis residenciais. Se o mercado de CREs representa um risco menor ou similar ao do setor de imóveis residenciais, não há ajuste na classificação inicial do risco de desequilíbrios econômicos. Por exemplo, uma classificação inicial de desequilíbrios econômicos como “1” moverá para “2” se o mercado de CREs for avaliado como de maior risco após a aplicação dos parágrafos 43 e 44.

d. Ajuste de preços das ações

46. A classificação inicial de desequilíbrios econômicos é inferior em uma categoria se o aumento médio anual nos preços das ações ajustados pela inflação ao longo dos dois anos mais recentes for superior a 40%. Para os setores bancários com exposição limitada ao mercado acionário, conforme medido, por exemplo, pela capitalização do mercado de ações em relação ao PIB (como um parâmetro [“*proxy*”]) de menos de 20%, não há ajuste à classificação inicial do risco de desequilíbrios econômicos, mesmo diante de grandes aumentos no preço das ações.

e. Ajuste de saldo em conta corrente e posição de endividamento externo

47. O critério utiliza a avaliação do risco externo de um país, conforme definido no critério de ratings soberanos (consulte o critério de ratings soberanos). A avaliação desse subfator resulta em três categorias:

- Vulnerabilidade limitada para classificações externas soberanas 1, 2 ou 3;
- Vulnerabilidade moderada para classificações externas soberanas 4 e 5; e
- Vulnerabilidade significativa para classificações externas soberanas 6.

48. Os ajustes à classificação inicial de desequilíbrios econômicos para saldo em conta corrente e posição de dívida externa são apresentados na tabela 7 e são aplicáveis se os riscos ainda não estiverem refletidos em outras partes da metodologia BICRA (consulte o critério de ratings soberanos).

Tabela 7
Ajustes pelo saldo em conta corrente e posição externa

Categoria	Descrição	Impacto na classificação inicial de desequilíbrios econômicos
Vulnerabilidade limitada	Classificações externas soberanas 1, 2 ou 3	0
Vulnerabilidade moderada	Classificações externas soberanas 4 e 5	+1
Vulnerabilidade significativa	Classificações externas soberanas 6	+2

2. Fase de correção

49. Quando os desequilíbrios começam a se reverter – como quando uma bolha estourou e os preços estão em processo de correção – a classificação de risco derivada da tabela 6 não é mais apropriada (veja no parágrafo 36 como a análise da fase de correção é aplicada). Esse revés sinaliza uma mudança da fase expansionista para a fase de correção. A evidência do início de uma fase de correção é vista por meio de perdas de crédito elevadas ou crescentes no balanço patrimonial de um setor bancário. A análise da fase de correção baseia-se na duração da correção e no impacto no sistema bancário, que pode ser prolongado.

50. Embora alguns desequilíbrios possam ser resolvidos de uma forma ordenada, a natureza, extensão e quando de uma correção futura são incertos. Dessa forma, mesmo que os desequilíbrios comecem a ser corrigidos – por meio de, por exemplo, queda nos preços dos ativos – a classificação de desequilíbrios

econômicos permanecerá elevada até que a correção dos preços dos ativos tenha se disseminado por meio do sistema bancário.

51. A avaliação dos desequilíbrios econômicos para a fase de correção é determinada pelo impacto esperado sobre o setor bancário durante os próximos dois a três anos. O impacto pode ser limitado, alto, muito alto ou extremamente alto (tabela 8). As classificações na tabela 8 são informadas por uma ampla gama de fatores, incluindo estimativas de perdas de crédito de caso-base para um sistema bancário.

Tabela 8
Classificação de desequilíbrios econômicos: (2) Fase de correção

Impacto esperado no setor bancário durante uma correção		
Categoria	Descrição	Classificação de risco inicial
Impacto limitado	Uma bolha (preço do ativo ou crédito) estourou nos últimos 3-5 anos e a fase de correção está se aproximando do fim. O impacto projetado remanescente no setor bancário sobre o período seguinte de dois a três anos é limitado. Por exemplo, o setor bancário dinamarquês, cujo índice de perda de empréstimos atingiu o pico de 1% em 2009 e apresenta tendência inferior a 50 bps, se qualificaria como "impacto limitado".	3
Alto impacto	Uma bolha (preço do ativo ou crédito) estourou ou uma crise de conta corrente começou 3-5 anos atrás e a correção está em curso. O impacto projetado sobre o setor bancário durante o próximo período de dois a três anos será alto. O mercado imobiliário na Espanha, em 2011, por exemplo, deve continuar a ter um "alto impacto" sobre o setor bancário.	4
Impacto muito alto	Uma bolha (preço do ativo ou crédito) estourou ou o país está experimentando uma crise de conta corrente e a correção está em curso. O impacto projetado sobre o setor bancário no próximo período de dois a três anos será muito alto. O mercado imobiliário dos EUA em 2008, por exemplo, teve um "impacto muito alto" sobre o setor bancário.	5
Impacto extremamente alto	Uma bolha significativa (preço do ativo ou crédito) estourou ou o país enfrenta uma crise de conta corrente e a fase de correção está em curso. O impacto projetado sobre o setor bancário durante o próximo período de dois a três anos será extremamente alto. O mercado imobiliário da Letônia em 2008, por exemplo, teve um "impacto extremamente alto", à medida que os preços dos imóveis residenciais começaram a se corrigir a partir de um declínio de 50%.	6

C. Risco de crédito na economia

52. A classificação de risco de crédito avalia o risco de crédito de um setor bancário em relação à sua exposição a famílias, empresas e ao governo soberano. Os seguintes subfatores influenciam a avaliação do risco de crédito:

- Capacidade de endividamento e alavancagem do setor privado;
- Padrões de concessão de crédito e de subscrição;
- Cultura de pagamento e estado de direito; e
- Estresse de crédito do governo soberano.

53. A avaliação da classificação de risco de crédito é descrita na tabela 9 abaixo:

Tabela 9
Classificação do risco de crédito

			Alavancagem		
			Crédito do setor privado como % do PIB* (¶54)		
			Abaixo de 75%	75-150%	> 150%
Capacidade de endividamento	PIB per capita (US\$)* (¶54)	> 35000	1	2	3
		15000-35000	2	3	4
		Abaixo de 15000	3	4	5

Fatores de ajuste que impactam a classificação do risco de crédito inicial, normalmente uma ou duas categorias cada:

- Dados do PIB per capita são distorcidos por flutuações cambiais ou volatilidade dos preços (¶55).
- As características específicas do país relacionadas à capacidade de endividamento e alavancagem do setor privado, conforme descrito nos ¶¶57-61.
- Padrões de concessão de crédito e de subscrição, conforme descritos nos ¶¶62-67.
- Cultura de pagamento e Estado de Direito, conforme descrito nos ¶¶68-69.
- Estresse de crédito do governo soberano, conforme descrito no ¶70.

O ajuste líquido máximo a partir da classificação inicial do risco de crédito é limitado a três categorias.

1. Capacidade de endividamento e alavancagem do setor privado

54. O critério utiliza o PIB per capita como indicador da capacidade de endividamento do setor privado. A classificação inicial do risco de crédito é derivada da combinação do PIB per capita e crédito do setor privado como porcentagem do PIB (tabela 9). Na prática, caso se espere que o PIB per capita de um país ou o crédito do setor privado como um percentual do PIB mude significativamente no curto prazo e, por exemplo, se mova para outra faixa na tabela 9, a classificação inicial do risco de crédito baseia-se nessas projeções.

2. Ajuste de flutuações cambiais ou volatilidade de preços

55. A classificação para o risco de crédito na economia é uma categoria superior ou inferior do que a classificação inicial do risco de crédito se o PIB per capita for distorcido por flutuações cambiais ou volatilidade de preços (preços das *commodities*, por exemplo).

56. Na prática, os ajustes especificados no parágrafo 55 acima se aplicam a menos de 10% das classificações do BICRA. Exemplos de situações em que a volatilidade de preços ou cambial distorce a avaliação do risco de crédito incluem:

- Uma mudança significativa no PIB per capita em comparação aos anos anteriores, se decorrente principalmente de uma mudança na taxa de câmbio do país. O foco da análise é a capacidade de endividamento do setor privado em moeda local.
- Uma mudança significativa no PIB per capita decorrente, sobretudo, de preços altamente voláteis de *commodities*, especialmente caso se espere que o PIB per capita retorne aos níveis anteriores em dois a três anos. A estimativa do ano em curso é aplicada ao índice do PIB per capita.

3. Ajuste de características específicas do país

57. A classificação inicial do risco de crédito obtida na matriz na tabela 9 é ajustada em uma categoria se aplicável qualquer um dos ajustes específicos do país nos parágrafos 58-61.

58. O setor doméstico de um país é financeiramente muito mais forte ou mais fraco do que o de países com a mesma classificação inicial de risco de crédito. O critério utiliza indicadores como o endividamento das famílias em relação ao PIB, o serviço da dívida em relação à renda disponível, e o patrimônio financeiro para avaliar a situação financeira das famílias. Por exemplo, a classificação de risco de crédito de um país onde o setor doméstico possui ativos financeiros, principalmente depósitos altamente líquidos, os quais são duas vezes sua dívida, será uma categoria superior. Esse ajuste não se aplica, no entanto, a mercados com alta concentração de riqueza.

59. O segmento corporativo de um país é financeiramente muito mais forte ou mais fraco do que o de países com a mesma classificação inicial de risco de crédito. O critério utiliza indicadores como tendências de crédito corporativo provenientes das análises de crédito do segmento corporativo, incluindo falências de empresas, para avaliar a posição financeira do setor. O critério também utiliza as avaliações com base em informações de bancos e partes externas que operam ou monitoram esse país. As conclusões da análise são comparadas a outras métricas, tais como o nível e a tendência da inadimplência no sistema. Por exemplo, a classificação de risco de crédito de um setor bancário que continua registrando empréstimos problemáticos corporativos será inferior em uma categoria.

60. A composição da carteira de empréstimos de um setor bancário é significativamente diferente daquela de setores bancários em países com a mesma classificação inicial de risco de crédito. Esse é o caso se, por exemplo, há uma parte significativamente maior ou menor de empréstimos hipotecários de qualidade *prime* (os quais são normalmente de baixo risco), ou uma parte significativamente maior ou menor de empréstimos imobiliários e à construção (que são normalmente de alto risco). Por exemplo, a classificação de risco de crédito de um setor bancário com uma porcentagem relativa significativamente maior de empréstimos a pequenas e médias empresas (SMEs, na sigla em inglês para *small- and medium-sized enterprises*) será inferior em uma categoria.

61. O PIB per capita de um país superestima ou subestima significativamente a capacidade de endividamento da parte do setor privado que normalmente tomaria empréstimos dos bancos. Por exemplo, em economias produtoras de petróleo, embora a produção de petróleo possa resultar em um índice de PIB per capita significativamente mais alto, poucas empresas que geram essa riqueza tomarão empréstimos do setor bancário. Nesse caso, a classificação de risco de crédito será inferior em uma categoria se o PIB per capita superestimar a capacidade de endividamento dos tomadores.

4. Ajuste de padrões de concessão de crédito e de subscrição

62. A qualidade e a eficácia das práticas de empréstimos e de subscrição de um setor bancário influenciam a severidade das perdas bancárias resultantes de uma desaceleração econômica. O critério aplica as descrições das práticas de empréstimos e de subscrição de um setor bancário na tabela 10 para ajustar a qualidade dos padrões de concessão de crédito e de subscrição. As características descritivas na tabela 10 são aplicadas com uma base '*best-fit*' para determinar se um sistema bancário é: (i) pelo menos moderadamente conservador; (ii) relaxado; ou (iii) agressivo.

63. Mudanças na classificação inicial do risco de crédito com base nesse subfator seguirão possíveis ajustes na classificação inicial do risco de crédito no subfator de capacidade de endividamento e alavancagem do setor privado. Para uma avaliação "pelo menos moderadamente conservador", não há nenhum ajuste à classificação inicial de risco de crédito. A classificação inicial de risco de crédito será inferior em uma categoria se a avaliação demonstrar as práticas de empréstimos e de subscrição como "relaxadas" e em duas categorias, se "agressivas".

Tabela 10
Ajuste de padrões de concessão de crédito e de subscrição

Categoria	Descrição	Ajuste à classificação inicial do risco de crédito
	Padrões de concessão de crédito e de subscrição moderadamente conservadores	
Pelo menos moderadamente conservadora	<ul style="list-style-type: none"> Participação de novos financiamentos imobiliários residenciais com índice <i>Loan-To-Value</i> (LTV – relação entre o valor de financiamento e da garantia) acima de 80%: 0%-30%. LTV médio indexado para a carteira de financiamentos imobiliários residenciais: abaixo de 60%. Os padrões de subscrição de financiamentos imobiliários se baseiam em vários fatores, incluindo exigências de fluxo de caixa pelo menos moderadamente conservadoras e valores de colateral. Financiamentos imobiliários mínimos, que não sejam <i>prime</i> Concentração limitada em setores cíclicos ou vulneráveis: diretriz abaixo de 8%. Concentração limitada na construção e incorporação de imóveis: diretriz abaixo de 8%. Concentração limitada por cliente. Empréstimos em moeda estrangeira limitados: abaixo de 20% ou vulnerabilidade moderada em função de uma taxa de câmbio estável e crível em relação à moeda de empréstimos em moeda estrangeira. Nenhum uso ou uso muito baixo de securitização e derivativos para remover riscos dos balanços patrimoniais. 	0
	Padrões de concessão de crédito e de subscrição relaxados	
Relaxada	<ul style="list-style-type: none"> Participação de novos empréstimos hipotecários residenciais com um índice LTV acima de 80%: 30%-60% LTV indexado médio para a carteira de hipotecas residenciais: 60%-75%. Os padrões de subscrição de empréstimos hipotecários podem se basear em vários fatores, incluindo exigências de fluxo de caixa e valores de colateral. Alguns empréstimos hipotecários além de <i>prime</i> (comprar para alugar, <i>subprime</i>, etc.) Concentração em setores cíclicos ou vulneráveis: 8% -15% Concentração em construção e incorporação de imóveis: 6%-15%. Certa concentração por cliente. Empréstimos em moeda estrangeira: 20%-40% e alta vulnerabilidade em função de uma possível desvalorização na moeda local. Algum uso de securitização e derivativos para remover riscos dos balanços patrimoniais (modelo 'originar para distribuir'). 	+1
	Padrões de concessão de crédito e de subscrição agressivos	
Agressiva	<ul style="list-style-type: none"> Participação de novos financiamentos imobiliários residenciais com índice LTV acima de 80%: acima de 60% LTV indexado médio para a carteira de financiamentos imobiliários residenciais: acima de 75%. Os padrões de subscrição para empréstimos hipotecários normalmente se baseariam em valores de colateral apenas. Significativa participação de financiamentos imobiliários que não sejam <i>prime</i> ('comprar para alugar' (<i>buy-to-let</i>), <i>subprime</i>). Concentração em setores cíclicos ou vulneráveis: acima de 15% dos empréstimos totais. Concentração no setor de construção e incorporação de imóveis: acima de 15% dos empréstimos totais. Significativa concentração por cliente. Empréstimos em moeda estrangeira: acima de 40% e vulnerabilidade muito alta em função de uma possível desvalorização da moeda local. Amplio uso de securitização e derivativos para remover riscos dos balanços patrimoniais (modelo 'originar para distribuir'). 	+2

64. O critério leva em consideração várias métricas para avaliar os padrões de concessão de crédito e de subscrição de um setor bancário. As métricas-chave usadas para avaliar o risco relacionado a empréstimos a famílias são: (i) a participação de novos empréstimos hipotecários com um índice LTV acima de 80%; (ii) o LTV indexado médio das hipotecas residenciais; (iii) se os padrões de subscrição de empréstimos hipotecários baseiam-se em vários fatores (como a adequação do fluxo de caixa e os valores do colateral) ou um dos fatores somente; e (iv) a respectiva participação do empréstimo hipotecário *prime* em comparação com os empréstimos *nonprime*.

65. As métricas-chave usadas para avaliar o risco relacionado a empréstimos corporativos são: (i) a concentração do setor em setores cíclicos ou vulneráveis, incluindo concentração por cliente, como porcentagem do total de empréstimos; e (ii) a participação do setor de construção e incorporação imobiliária como porcentagem do total de empréstimos. O critério considera como cíclicos ou vulneráveis os setores que são afetados por uma desaceleração econômica, tais como o de commodities ou transporte marítimo.

66. Empréstimos em moeda estrangeira como porcentagem do total de empréstimos é outra métrica-chave aplicável a um sistema bancário em que os empréstimos em moeda estrangeira são uma prática comum. Isso representa uma fonte de risco adicional para tomadores sem proteção de *hedge* em face de um potencial enfraquecimento da moeda local.

67. O critério também avalia títulos agregados lastreados por hipotecas residenciais e outros títulos lastreados por ativos em um setor bancário. Embora o uso extensivo de securitização e derivativos não seja em si um fator de risco, o critério avalia se o uso por um setor bancário dessas técnicas é um meio de remover riscos dos balanços patrimoniais. Particularmente, o critério considera o modelo “originar para distribuir” como de alto risco.

5. Ajuste de cultura de pagamento e estado de direito

68. A cultura de pagamento e o estado de direito são outros fatores que influenciam a severidade das perdas bancárias resultantes de uma desaceleração econômica. Ao avaliar esse subfator, o critério avalia os direitos dos credores e a previsibilidade da estrutura legal, incluindo a lei de falências e os direitos de crédito, a capacidade do credor de recuperar a garantia e o tempo de resolução de falências. A análise é aprofundada por indicadores externos, como os indicadores de governança do Banco Mundial para o estado de direito e para o controle da corrupção e o índice de percepções de corrupção da Transparency International. Por exemplo, as médias dos indicadores de governança do Banco Mundial para “Estado de Direito” e “Controle da Corrupção” ficam normalmente entre 0 e 2,5 para “pelo menos moderadamente forte”, entre 0 e -0,5 para “fraca” e entre -0,5 e -2,5 para “muito fraca”.

69. A avaliação da cultura de pagamento e Estado de Direito corresponde a uma das três categorias: (i) pelo menos moderadamente forte; (ii) fraca; e (iii) muito fraca (tabela 11). A classificação inicial do risco de crédito (após os ajustes possíveis mediante os subfatores de capacidade de endividamento e alavancagem do setor privado, e padrões de concessão de crédito e de subscrição) não é alterada para uma classificação como “pelo menos moderadamente forte”. A classificação inicial de risco de crédito é pior em uma categoria para uma avaliação de “fraca” e em duas categorias para “muito fraca”.

Tabela 11
Ajuste de cultura de pagamento e Estado de Direito

Categoria	Descrição	Impacto na classificação inicial de risco de crédito
Pelo menos moderadamente forte	Cultura de pagamento e adesão ao Estado de Direito pelo menos moderadamente fortes Estrutura legal pelo menos moderadamente forte. Reivindicações legais sobre <i>default</i> de empréstimos e recuperações de colateral procedem pelo menos com velocidade e eficácia satisfatórias.	0
Fraca	Cultura de pagamento e adesão ao Estado de Direito fracas Estrutura legal e sistema judicial ineficazes. Decisões judiciais e legais muitas vezes arbitrárias e discricionárias.	+1
Muito fraca	Cultura de pagamento e adesão ao Estado de Direito muito fracas Estrutura legal e sistema jurídico altamente ineficazes. Decisões judiciais e legais arbitrárias e discricionárias.	+2

6. Ajuste de estresse de crédito do governo soberano

70. A avaliação do risco de crédito em um determinado país será pior em uma ou duas categorias dependendo da severidade do estresse de crédito soberano e do volume de títulos públicos detidos pelo setor bancário. O ajuste de estresse de crédito soberano é realizado dessa forma:

- Um ajuste de uma categoria é aplicado quando o rating de longo prazo em moeda estrangeira de um governo soberano é rebaixado em três ou mais degraus dentro de 12 meses abaixo de ‘BBB-’.
- Um ajuste de duas categorias é aplicado quando há um aumento substancial no risco de crédito soberano, indicado por um rebaixamento de rating de três ou mais degraus dentro de 12 meses abaixo de ‘BB-’.

71. Esse ajuste é removido após um período de estabilização quando a qualidade de crédito do soberano não é mais vista como um risco de crédito adicional para os bancos.

72. Além do seu impacto sobre o risco de crédito do sistema bancário, o estresse de crédito soberano também impacta o perfil de *fundings* de um sistema bancário (tabela 20).

VIII. Metodologia: avaliando o risco da indústria

73. O critério organiza a avaliação do risco da indústria em três fatores: “arcabouço institucional”, “dinâmica competitiva” e “*fundings* do sistema financeiro”. Os critérios para avaliar os riscos da indústria incluem a qualidade e a efetividade da regulação bancária, o histórico das autoridades na gestão de

crises do setor financeiro e o ambiente competitivo da indústria bancária de um país, incluindo o apetite por risco da indústria e sua estrutura. O risco da indústria também aborda a gama e a estabilidade das opções de *fundings* disponíveis a bancos, incluindo o papel do banco central e do governo.

A. Arcabouço institucional

74. A avaliação da classificação do arcabouço institucional baseia-se em uma análise dos seguintes três subfatores:

- Regulação e supervisão bancária;
- Histórico regulatório; e
- Governança e transparência.

75. A avaliação inicial do arcabouço institucional de um setor bancário baseia-se na avaliação da regulação e da supervisão bancária e no histórico regulatório (tabela 12). Esses dois subfatores juntos são utilizados para obter a classificação de risco inicial do arcabouço institucional, conforme descrito na tabela 13. A classificação de risco inicial é inferior em uma categoria se a governança e a transparência no setor bancário for “fraca”. Não há nenhum ajuste se a governança e a transparência for “pelo menos adequada” ou superior. O ajuste máximo da classificação inicial do arcabouço institucional é de uma categoria.

Tabela 12
Classificação do arcabouço institucional (1)

Categoria	Regulação e fiscalização bancária	Histórico regulatório
Forte	As regulações bancárias são mais conservadoras do que os padrões internacionais. A supervisão é muito eficaz e ativa. Os reguladores monitoram os bancos de perto e com frequência. Os reguladores têm padrões conservadores que impõem forte disciplina de mercado.	Histórico muito forte, evidenciado pelas medidas preventivas adotadas pelas autoridades, reduzindo assim a vulnerabilidade a crises financeiras durante as últimas desacelerações econômicas.
	A cobertura regulatória e o alcance são amplos, de modo que praticamente todos os tipos de riscos financeiros são incorporados. Há um regulador central que supervisiona todos os tipos de instituições financeiras ou há forte cooperação entre as diferentes autoridades de supervisão.	
Intermediária	As regulações bancárias estão normalmente em conformidade com as normas internacionais. A supervisão é efetiva e moderadamente efetiva e ativa. Os reguladores normalmente monitoram os bancos de perto e com frequência, mas podem ocorrer <i>gaps</i> . Os reguladores têm padrões moderadamente conservadores, os quais impõem uma disciplina moderada de mercado.	Histórico moderado, evidenciado, por exemplo, pelo suporte das autoridades aos bancos mediante injeções de capital para evitar falência em desacelerações econômicas passadas.
	A cobertura regulatória e o alcance são razoavelmente amplos, de modo que diversos tipos de riscos financeiros são capturados, mas existem algumas falhas.	Os reguladores podem ter identificado problemas em um estágio inicial e agiram rapidamente para remediá-los. Os reguladores podem ter tido um poder significativo e asseguraram que os bancos tomassem ações corretivas.
Fraca	As regulações bancárias são mais frouxas ou lenientes do que os padrões internacionais. A supervisão é menos efetiva e menos ativa. Os reguladores monitoram os bancos numa base <i>ad hoc</i> . Também pode haver <i>gaps</i> ou atrasos significativos no monitoramento das instituições financeiras. Os reguladores têm padrões relativamente fracos, que impõe disciplina de mercado limitada.	Histórico fraco a muito fraco, conforme evidenciado, por exemplo, pelas autoridades tendo tido que suportar bancos com injeções de capital significativas para evitar falências de bancos em desacelerações econômicas passadas.
	Cobertura e alcance regulatórios incluem <i>gaps</i> , de modo que vários tipos de riscos financeiros não são capturados.	Os reguladores podem ter sido mais reativos do que proativos em crises passadas. Os reguladores podem ter tido autoridade para remediar problemas no início, mas podem nem sempre tê-la exercido.
	Os reguladores podem estar sujeitos à influência política, que enfraquece a regulação.	ou Os supervisores careceram de capacidade e autoridade para tratar de problemas tempestivamente em algumas áreas importantes. Os reguladores implementaram ações corretivas limitadas ou fracas e insuficientes.

Tabela 13
Classificação do arcabouço institucional (2)

Combinando a regulação bancária e o histórico regulatório

Os dois fatores – regulação e supervisão bancárias, e histórico regulatório – são avaliados em uma base ‘best-fit’, de acordo com as descrições na tabela 12. As avaliações são combinadas da seguinte forma:

	Classificação de risco inicial
Ambos os subfatores são avaliados como “fortes”.	1
Um dos subfatores é avaliado como “forte” e o outro, como “intermediário”.	2
Ambos os subfatores são avaliados como “intermediários”, ou um dos subfatores é avaliado como “forte” e o outro, como “fraco”.	3
Um dos subfatores é avaliado como “intermediário” e o outro, como “fraco”.	4
Ambos os subfatores são avaliados como “fracos”.	5

Fator de ajuste NEGATIVO que afeta a classificação de risco inicial em uma categoria: governança e transparência, conforme descrito nos ¶¶83-85.

1. Regulação e supervisão bancárias

76. O critério exige uma avaliação do escopo e propósito da estrutura regulatória. O objetivo é avaliar a capacidade dos reguladores de preservar a estabilidade financeira ao longo do ciclo de negócios, particularmente durante períodos de desaceleração econômica e turbulência. A análise inclui a forma (*letter*) e o conteúdo (*spirit*) das leis e regulações bancárias de um país, a extensão dos poderes regulatórios de controle sobre a indústria bancária, o grau pelo qual as políticas regulatórias incentivam a disciplina de mercado e a efetividade delas, e o equilíbrio de poder entre os reguladores e os participantes da indústria. As avaliações de risco mais baixas requerem a execução efetiva de regras e políticas combinadas a um baixo potencial para as instituições financeiras “operarem o sistema” e contornarem as restrições regulatórias.

77. A regulação e a supervisão bancárias que estejam em linha com os padrões internacionais se qualificarão para uma classificação de risco “intermediária” (tabela 12). A regulação e a supervisão bancárias são “fortes” se as regulações específicas de uma indústria bancária atenderem à descrição destacada na tabela 12. O critério avalia a eficácia das medidas regulatórias, incluindo disposições contracíclicas designadas para limitar as perdas do setor bancário durante uma desaceleração. Exemplos de medidas contracíclicas incluem ações para evitar empréstimos excessivos a certos segmentos e o uso ativo de proteção de capital (*capital buffers*) para proteger depositantes e credores bancários durante períodos de estresse financeiro.

78. A regulação e a supervisão bancárias são “fracas” se as práticas de regulações e supervisão parecem frouxas ou lenientes em relação aos padrões internacionais (tabela 12). Exemplos incluem sistemas bancários com *gaps* significativos na cobertura regulatória ou quando a supervisão das atividades bancárias não é sistemática e é desempenhada em uma base *ad hoc*. Esses sistemas bancários também podem estar sujeitos à influência política significativa, que enfraquece ainda mais a efetividade de qualquer regulação.

79. O foco da análise é a efetividade e o escopo da supervisão em comparação às regulações escritas. Embora muitos dos sistemas bancários apliquem regulações similares com base nos acordos internacionais, há importantes

diferenças de supervisão regulatória em todos os sistemas bancários dos países. O critério avalia os dois subfatores, a regulação e a supervisão bancária e o histórico regulatório, em uma base ‘best fit’, de acordo com a tabela 12 acima. O critério utiliza comparações com os pares de regulação e supervisão bancária para diferenciar os sistemas bancários.

2. Histórico regulatório

80. O histórico regulatório reflete a efetividade da regulação e supervisão bancária, incluindo exemplos recentes bem-sucedidos de medidas preventivas e redução da vulnerabilidade de um sistema bancário a uma crise financeira. Um histórico regulatório “forte” é atribuível a países que apresentaram claro propósito regulatório e ações que resultaram em um limite bem-sucedido do risco ao sistema bancário de um país durante uma desaceleração financeira. Por outro lado, um país será classificado com um histórico regulatório “fraco” se possuir um histórico de respostas fracas e reativas a crises bancárias. Segundo o critério, o Canadá, por exemplo, teria se qualificado como “forte” com base em seu histórico até e depois da desaceleração financeira de 2007-2008. Por outro lado, a Irlanda teria sido avaliada como “fraca”.

81. O critério reconhece que regras e regulamentos tornam-se rígidas e se enfraquecem durante o ciclo econômico. O ambiente regulatório é normalmente mais rigoroso logo após uma crise, e mais leniente

pouco antes de uma crise. O objetivo do critério não é apenas refletir a experiência regulatória recente, mas também reconhecer quaisquer mudanças sustentáveis que alterem a resposta a crises futuras. O critério baseia-se em evidência de autoridade comprovada, clara e significativa de supervisores financeiros em resposta a riscos crescentes.

82. O critério exige uma avaliação forte tanto da regulação quanto da supervisão bancária, e o histórico regulatório para a classificação inicial de risco para o arcabouço institucional deve ser classificado como “1” ou “risco muito baixo”. A Tabela 13 mostra como as avaliações de cada um desses subfatores são combinadas para alcançar uma classificação de risco inicial.

3. Ajuste de governança e transparência

83. O critério ajusta a classificação inicial do arcabouço institucional com uma avaliação da governança e transparência. A avaliação do subfator “governança e transparência” classifica-se em uma das duas categorias: “pelo menos adequada” e “fraca” (tabela 14). A classificação inicial de risco do arcabouço institucional é inalterada para sistemas com transparência “pelo menos adequada”. A classificação inicial de risco é inferior em uma categoria para sistemas com transparência “fraca”.

84. O critério avalia os padrões de governança com base no equilíbrio das participações de partes interessadas entre os acionistas, gestores, depositantes e tomadores. Uma governança corporativa transparente, prudente e independente de influência externa indevida reduz o risco de um sistema bancário. Por outro lado, uma governança opaca, imprudente e que não estabelece limites para a influência dos controladores aumenta o risco de um sistema bancário. A análise inclui também uma revisão das práticas de remuneração e incentivos em todo o sistema para determinar se estas buscam recompensar uma administração prudente.

85. O critério exige um exame da frequência e tempestividade dos relatórios, bem como da qualidade e padronização dos relatórios financeiros. A qualidade das normas contábeis e de divulgação ajuda a determinar o risco da informação em um setor bancário em particular. O critério examina a qualidade das normas contábeis e de divulgação de informações financeiras, incluindo se a indústria bancária adotou as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) ou a aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAPs) locais. A avaliação também é aprofundada pela extensão e efetividade das necessidades de auditoria de um país. Sistemas bem administrados resultam em uma classificação alta de governança e transparência, enquanto aqueles que são mal administrados resultam em uma classificação fraca. Segundo o critério, os sistemas que não seguem padrões financeiros estabelecidos globalmente obterão esse ajuste.

Tabela 14
Ajuste de governança e transparência

Categoria	Como medimos	Ajuste à classificação inicial do arcabouço institucional
Pelo menos adequada	Governança e transparência adequadas ou superior.	0
	Transparência pelo menos moderada e grau de divulgação da participação acionária e dos resultados dos bancos, conforme medido pela frequência e tempestividade dos relatórios, pela qualidade dos relatórios financeiros e pelo grau de padronização.	
Fraca	Governança e transparência fracas.	+1
	Muitos aspectos do controle acionário, administração e governança levam a riscos. Evidência de empréstimos direcionados não rentáveis e/ou empréstimo a partes relacionadas aos controladores.	
	Transparência e grau de divulgação dos resultados do banco fracos, conforme medido pela frequência e tempestividade dos relatórios, pela qualidade dos relatórios financeiros e pelo grau de padronização.	

B. Dinâmica competitiva

86. O fator de dinâmica competitiva representa implicações estruturais do cenário competitivo enfrentado por um banco que opera na indústria bancária em geral.

87. A classificação de risco da dinâmica competitiva de uma indústria bancária é determinada pelos seguintes subfatores:

- Apetite por risco;
- Estabilidade da indústria; e
- Distorções de mercado.

88. A classificação inicial da dinâmica competitiva é determinada pelo apetite por risco de um setor bancário, ajustada pela estabilidade da indústria e distorções do mercado. O apetite por risco é determinado pela avaliação da rentabilidade de um setor bancário comparado a outros setores da economia, juntamente com vários indicadores adicionais (descritos na tabela 15). O critério então avalia a estabilidade da indústria e o impacto das distorções do mercado. A classificação inicial da dinâmica competitiva é inferior em uma categoria se a indústria bancária for “moderadamente instável” e em duas categorias se a indústria bancária for “instável” (tabela 16). A classificação inicial de risco também será inferior se houver “distorções presentes” no mercado (tabela 17). O ajuste máximo a partir da classificação inicial das dinâmicas competitivas é de duas categorias.

Tabela 15
Classificação das dinâmicas competitivas

Apetite por risco		Classificação inicial da dinâmica competitiva
Categoria	Descrição	
Muito Baixa	Apetite por risco muito baixo Um sistema bancário com rentabilidade prolongada, que seja que previsível e ligeiramente inferior à rentabilidade de outros setores da economia.	1
	Fatores adicionais: (i) estratégias dos maiores bancos são visivelmente focadas na solidez do capital antes da rentabilidade; (ii) cultura de bônus limitada no setor; (iii) todos os fatores identificados para 'apetite por risco limitado' abaixo estão presentes.	
Limitada	Apetite por risco limitado Um sistema bancário com rentabilidade prolongada, comparável à rentabilidade de outros setores da economia.	2
	Fatores adicionais: (i) ausência de produtos não testados, inovadores, complexos e de maior risco no mercado, incluindo a possível utilização de técnicas de securitização, a fim de remover riscos dos balanços patrimoniais; (ii) participação muito limitada dos empréstimos de alto risco; (iii) crescimento limitado dos ativos totais no setor; e (iv) práticas comerciais relativamente conservadoras no setor, possivelmente atreladas a práticas de remuneração que desestimulam a tomada de riscos.	
Moderada	Apetite por risco moderado Um sistema bancário com rentabilidade prolongada, sendo marginalmente mais alta quando comparada à rentabilidade de outros setores da economia.	3
	Fatores adicionais: i) presença moderada de produtos inovadores, complexos e de maior risco nos mercados, incluindo a possível utilização de técnicas de securitização, a fim de remover riscos dos balanços patrimoniais (se os riscos forem removidos, devem ser entendidos e gerenciados); (ii) participação limitada de empréstimos de alto risco; (iii) crescimento administrado dos ativos totais no setor; e (iv) práticas comerciais gerenciadas no setor, possivelmente vinculadas a práticas de remuneração que recompensem a tomada de riscos prudentes.	
Agressiva	Apetite por risco agressivo Um sistema bancário com rentabilidade prolongada que, durante longos períodos de expansão econômica, é significativamente maior comparada à rentabilidade de outros setores da economia.	4
	Fatores adicionais: (i) predomínio de produtos inovadores, complexos e de maior risco nos mercados, incluindo a possível utilização de técnicas de securitização, a fim de remover riscos dos balanços patrimoniais; (ii) participação importante de empréstimos de alto risco; (iii) crescimento possivelmente significativo dos ativos totais no setor; e (iv) práticas comerciais relativamente agressivas, possivelmente vinculadas a práticas de remuneração que recompensem a tomada de riscos.	

Fatores de ajuste NEGATIVOS impactando a classificação inicial das dinâmicas competitivas em uma ou duas categorias: estabilidade da indústria, conforme descrito nos §§93-95 e tabela 16; distorções de mercado, conforme descrito nos §§96-97 e tabela 17.

O ajuste máximo a partir da classificação inicial da dinâmica competitiva é limitado a duas categorias.

1. Apetite por risco

89. A classificação inicial das dinâmicas competitivas é determinada pelo apetite por risco de um setor bancário (tabela 15). Esse subfator reflete o grau relativo de risco e incerteza que os bancos estão dispostos a aceitar na busca por ganhos mais altos.

O critério avalia a rentabilidade acima da média, bem como os fatores como evidência do apetite por risco relativo em uma indústria bancária (parágrafo 92).

90. O critério avalia o apetite por risco considerando a rentabilidade de um setor bancário e comparando-o com a rentabilidade de outros setores da economia. Um período prolongado de ganhos superiores pelo setor bancário versus outros setores reflete o apetite por risco amplificado e é um indicador importante de risco.

91. Embora o critério não exija uma única métrica de rentabilidade para realizar comparações entre os setores, a análise normalmente se baseia no retorno sobre patrimônio líquido (ROE, na sigla em inglês para *return on equity*) reportado. Para os setores bancários, quando essas informações não estão sistematicamente disponíveis, o critério permite que outras métricas de rentabilidade sejam utilizadas para os fins de comparações entre setores.

92. A avaliação do apetite por risco de um setor bancário é complementada pelos seguintes fatores:

- A crescente presença ou ausência relativa de produtos inovadores, complexos e de risco nos mercados, incluindo a possível utilização de técnicas de securitização para remover riscos dos balanços patrimoniais.
- O aumento da participação de produtos de “alto risco”, para os quais as perdas de crédito parecem ser substancialmente acima da experiência da perda de crédito em geral do setor bancário. As hipotecas *subprime* são um exemplo de um produto de alto risco.
- O crescimento dos ativos totais em um setor bancário durante o último período de quatro anos. Crescimento significativo dos ativos normalmente indica um maior apetite por risco e crescimento limitado dos ativos normalmente indicaria um menor apetite por risco.
- A relativa agressividade ou conservadorismo das práticas comerciais do setor, possivelmente vinculadas a práticas de remuneração.

2. Ajuste de estabilidade da indústria

93. O critério utiliza as avaliações descritas na tabela 16 para determinar se um sistema bancário é (i) pelo menos moderadamente estável, (ii) moderadamente instável, ou (iii) instável. A classificação de risco inicial da dinâmica competitiva permanece inalterada se a indústria bancária for “pelo menos moderadamente estável”. A classificação de risco inicial é inferior em uma categoria para sistemas “moderadamente instáveis” e em duas categorias para sistemas “instáveis”.

94. O critério avalia os preços da indústria por meio de uma análise do comportamento competitivo e da capacidade dos bancos para gerar um retorno ajustado pelo risco nos principais produtos bancários que sejam adequados para atender o custo de capital deles. Os fatores que ameaçam a precificação racional e o comportamento competitivo são (i) baixas barreiras à entrada e novos entrantes, (ii) capacidade excessiva de produtos e serviços bancários, e (iii) distorções de mercado. O critério incorpora os dois primeiros elementos nesse subfator e as distorções de mercado separadamente no subfator subsequente.

95. O critério associa menor rentabilidade, como a dos setores bancários da Alemanha e do Japão, a condições operacionais menos estáveis. Como os bancos em países com altos índices de inflação tendem a ser capazes de manter margens (nominais) mais altas, o critério ajusta a inflação quando avalia a rentabilidade.

Tabela 16
Ajuste de estabilidade da indústria

Categoria	Descrição	Ajuste à classificação de risco inicial das dinâmicas competitivas
Pelo menos moderadamente estável	Ambiente competitivo pelo menos moderadamente estável.	0
	Ausência de excesso de capacidade, e baixa probabilidade de novos entrantes ou uma mudança substancial no ambiente competitivo.	
Moderadamente instável	Ambiente competitivo moderadamente instável.	+1
	Excesso de capacidade moderada, evidenciado pela baixa capacidade de geração de receitas dos principais produtos bancários, ou vulnerabilidade moderadamente alta para novos entrantes ou para uma mudança substancial no ambiente competitivo.	
Instável	Ambiente competitivo instável.	+2
	Excesso de capacidade significativa, evidenciado pela capacidade de geração de receitas muito baixa nos principais produtos bancários ou vulnerabilidade muito alta a novos entrantes ou a uma mudança substancial no ambiente competitivo.	

3. Ajuste de distorções de mercado

96. Certas características de mercado distorcem as perspectivas de competição e de lucros e têm significativo impacto no risco subjacente em um setor bancário. A avaliação do subfator de distorções de mercado é derivada das descrições na tabela 17 e se classifica em duas categorias: (i) ausência de

distorções e (ii) distorções existentes. A classificação inicial de risco das dinâmicas competitivas é inalterada se um sistema bancário apresentar uma “ausência de distorções”, enquanto a classificação inicial de risco é pior em uma categoria para sistemas com “distorções existentes”.

97. Para avaliar as distorções de mercado, o critério avalia (i) a participação de mercado dos bancos públicos e bancos sem fins lucrativos que não operam em termos comerciais plenos, (ii) o grau de envolvimento do governo na definição das taxas de juros e no direcionamento de empréstimos, e (iii) a natureza da competição de concorrentes não bancários, como fundos de investimento, empresas financeiras e mercados de títulos. Por exemplo, as entidades patrocinadas pelo governo que provêm suporte à habitação nos Estados Unidos criam distorções nos mercados de habitação nos EUA.

Tabela 17 Ajuste de distorções de mercado		
Categoria	Descrição	Ajuste da classificação inicial de risco das dinâmicas competitivas
Ausência de distorções	Não apresentam nenhuma das características abaixo	0
Distorções existentes	Apresentam uma ou mais das características abaixo	+1

Características:

- (i) Presença significativa de bancos públicos e/ou sem fins lucrativos no setor bancário;
- (ii) Uso frequente de controles administrativos sobre taxas de depósito e de empréstimos e/ou volume substancial de empréstimos direcionados do governo (>20% do total de empréstimos no setor bancário);
- (iii) Distorções competitivas importantes e desfavoráveis por parte dos competidores não bancários.

C. Sistema de funding do sistema financeiro

98. A classificação de risco de *funding* do sistema avalia a estabilidade relativa das fontes de *funding* de um setor bancário e seu acesso a fontes de *funding* alternativas.

99. O critério baseia-se nos seguintes subfatores para avaliar a classificação do *funding* do sistema de um setor bancário:

- Depósitos de clientes (em relação aos empréstimos);
- *Funding* externo;
- Ativos não relacionados a empréstimos (se aplicável);
- Mercados de capital de dívida domésticos; e
- Papel do governo.

100. A avaliação da classificação do *funding* do sistema financeiro é determinada por meio da aplicação da tabela 18.

101. Conforme descrito na tabela 18, o critério utiliza limites para aprimorar a avaliação do *funding* total do sistema, a qual inclui os seguintes limites:

- Para países com um histórico de depósitos instáveis e voláteis, a classificação inicial do risco de *funding* é limitada a 3 (parágrafo 104);
- Para sistemas bancários sem acesso a mercados de capitais externos, a classificação final do risco de *funding* é limitada a 3 (parágrafo 108); e
- Se um governo soberano está sob estresse de crédito, conforme definido no parágrafo 70, a classificação final do *funding* total do sistema é limitada a 5 (parágrafo 113).

Tabela 18
Classificação do *funding* total do sistema

		Depósitos de clientes						
		Depósitos de clientes domésticos como % do total de empréstimos domésticos* (ver §§102-104)						
		>100%	90-100%	75-90%	60-75%	40-60%	<40%	
Funding externo	Dívida externa líquida como % do total de empréstimos domésticos (§§105-108)	<0%	1	2	2	3	3	4
		0-10%	2	2	3	3	4	4
		10-20%	2	3	3	4	4	5
		20-30%	3	3	4	4	5	5
		30-40%	3	4	4	5	5	6
		>40%	4	4	5	5	6	6

Fatores de ajuste que aumentam ou reduzem a classificação inicial de risco em uma categoria cada:

- Setores bancários cujos ativos domésticos totais excedem significativamente o total de empréstimos domésticos, conforme descrito no §109
- Amplitude e profundidade dos mercados de capitais de dívida domésticos, conforme descrito nos §§110-111 e na tabela 19; e
- Papel do governo, conforme descrito nos §§112-113 e na tabela 20.

Fatores de ajuste que limitarão a avaliação final do fator do funding do sistema financeiro:

- Se o setor bancário apresenta um histórico comprovado de depósitos de varejo instáveis e voláteis, a classificação inicial do risco de funding total do sistema seria limitada a "3", conforme descrito no §104
- Se o setor bancário não tem acesso aos mercados de capitais externos, a classificação final do funding total do sistema seria limitada a "3", conforme descrito no §108
- Se um soberano está em dificuldades financeiras, a classificação final do funding total do sistema seria limitada a "5", conforme descrito no §113.

O ajuste líquido máximo a partir da classificação inicial de risco é limitado a três categorias.

1. Depósitos de clientes

102. Os depósitos de clientes são a fonte de *funding* mais estável de um banco. Por isso, o critério utiliza uma métrica dos depósitos de clientes como um dos dois indicadores para a classificação inicial do *funding* total do sistema. Os depósitos de clientes são depósitos estáveis baseados nos relacionamentos com clientes. A definição de depósitos de clientes não é homogênea entre os países. O critério inclui na métrica de depósitos de clientes 100% de depósitos de varejo e 50% de depósitos corporativos.

103. Em países onde existe um mercado alternativo grande e muito estável para o *funding* de varejo, tais como *bonds* de varejo ou *covered bonds* de varejo emitidos por bancos, a definição dos depósitos de clientes é ajustada de modo a incluir esse *funding* de varejo alternativo para os fins de aplicação da tabela 16. Esse ajuste é aplicável apenas a países com um histórico muito longo e comprovado desse *funding* de varejo alternativo sendo igualmente estável como depósitos. Fundos registrados do mercado monetário nos EUA, ou fundos de indivíduos de alto patrimônio que buscam retornos, não atendem a essa definição e são excluídos dessa categoria. *Bonds* de varejo na Itália, por exemplo, qualificam-se e são incluídos.

104. Embora o parágrafo 103 amplie a definição de depósitos de clientes além de depósitos, existem alguns setores bancários em que os depósitos de varejo se provaram voláteis e muito sensíveis a problemas bancários no passado. Por exemplo, o critério limitaria a classificação inicial do *funding* do sistema financeiro de um sistema bancário que tenha sofrido uma ou mais ocorrências de uma falta de confiança dos depositantes em geral (i.e., corrida por depósitos) nas últimas duas décadas a '3' (risco intermediário).

2. Funding externo

105. O critério utiliza a dívida externa líquida anual média de dois anos do setor bancário, que inclui depósitos de não residentes, como porcentagem do total de empréstimos domésticos como a segunda métrica para obter a classificação inicial do risco do *funding* do sistema financeiro. O critério considera o *funding* internacional como uma fonte vulnerável de *funding* de bancos durante um estresse econômico, financeiro ou de liquidez. Considerando que o setor bancário pode se beneficiar do acesso aos mercados de dívida internacionais durante os períodos favoráveis, quando a liquidez é ampla e o apetite dos investidores é alto, essa fonte de *funding* deve ser a primeira a evaporar em tempos de estresse.

106. Para sistemas bancários com significativas operações *offshore*, o critério ajusta a definição de fontes de *funding* externo para excluir o *funding* associado a operações *offshore*, pois, apesar de serem internamente domiciliados, esses fundos não dão suporte ao sistema bancário doméstico.

107. Um setor bancário, que é em grande parte composto por bancos de controle estrangeiro, pode receber grande parte de seu *funding* de suas matrizes estrangeiras, indicando uma dependência relativamente alta de *funding* externo. Se isso for verdade para o setor como um todo e o *funding* das matrizes estrangeiras permanecer estável no futuro, a classificação inicial do risco de *funding* será superior em uma categoria.

108. Alguns setores bancários possuem um grau muito alto de *funding* de depósitos de clientes, pois pode haver poucos investimentos alternativos para os depositantes. Se os bancos domésticos têm acesso muito limitado aos mercados de capitais de dívida no exterior, a classificação de risco do *funding* em geral é no máximo “risco intermediário”, na melhor das hipóteses.

3. Ajuste de ativos não relacionados a empréstimos

109. Para os sistemas bancários cujos empréstimos domésticos em todo o sistema respondem por menos de 40% do total de ativos bancários domésticos inferior em uma categoria. Esse ajuste incorpora o risco de *funding*, especialmente no caso de *funding* de atacado sensível à confiança, associado a uma ampla carteira de títulos, normalmente títulos públicos, corporativos e estruturados.

4. Ajuste de mercados de capitais de dívida domésticos

110. A disponibilidade ou ausência de um mercado de capitais de dívida doméstico em bom funcionamento pode fazer uma diferença significativa para as possibilidades de *funding* de um setor bancário. Em termos de estabilidade relativa, o *funding* proveniente do mercado de capitais de dívida doméstico é mais estável que o *funding* internacional, mas menos estável do que os depósitos de clientes. O critério avalia a amplitude e a profundidade dos mercados de capitais de dívida domésticos, analisando a emissão de títulos de curto e longo prazo de instituições financeiras e empresas como porcentagem do PIB. A análise inclui emissões do setor corporativo. O critério exclui emissões de governos soberanos, dado que o mercado de títulos soberanos é, em grande parte, separado do mercado de títulos emitidos por bancos e empresas.

111. O critério classifica a avaliação dos mercados de capitais de dívida domésticos em três categorias: (i) mercado de capitais de dívida amplo e profundo; (ii) mercado de capitais de dívida moderadamente amplo e profundo; e (iii) mercado de capitais de dívida restrito e pouco profundo (tabela 19). O risco inicial de *funding* do sistema financeiro é melhor em uma categoria para sistemas com um mercado de capitais de dívida amplo e profundo, inalterado para um mercado de capitais de dívida moderadamente amplo e profundo, e pior em uma categoria para um mercado de capitais de dívida restrito e pouco profundo.

Tabela 19
Mercados de capitais de dívida domésticos

Mercados de capitais domésticos para emissões do setor privado		
Categoria	Medida	Impacto na classificação inicial do <i>funding total do sistema</i>
Mercado de capitais de dívida amplo e profundo	Apresenta todas as três características descritas abaixo.	-1
Mercado de capitais de dívida moderadamente amplo e profundo	Apresenta uma ou duas das três características descritas abaixo.	0
Mercado de capitais de dívida restrito e pouco profundo	Não apresenta nenhuma das características descritas abaixo.	+1

Características:
(i) As dívidas do setor privado emitidas no mercado de capitais doméstico em geral ultrapassam 25% do PIB.
(ii) Existe um mercado de capitais ativo para emissões de dívida avaliadas em grau de investimento (para setores bancários cujos ratings dos bancos sejam no grau de investimento) e/ou grau especulativo (para os setores bancários cujos ratings dos bancos não sejam no grau de investimento) para o setor privado.
(iii) Há um mercado de capitais ativo para títulos de dívida com vencimentos de prazo mais longo (>7 anos) ou com vencimentos de médio prazo (3-5 anos).

5. Ajuste do papel do governo

112. Para avaliar a extensão do suporte do *funding* do sistema financeiro por parte do governo para um setor bancário, o critério considera as linhas de crédito do banco central para o sistema bancário, o tipo de garantia que o banco central exigiria e as garantias de *funding* do governo.

113. A classificação do papel de um governo no *funding* do sistema financeiro enquadra-se em uma das três categorias: (i) forte; (ii) adequado e (iii) fraco (tabela 20). A classificação de risco inicial do *funding* do sistema financeiro é superior em uma categoria para sistemas que se beneficiam de suporte “forte”, inalterada para sistemas com suporte “adequado”, e inferior em uma categoria para sistemas com suporte “fraco”. O critério só permite um ajuste favorável para a classificação de risco de *funding* se houver suporte do governo “forte” para as classificações de *funding* de risco mais elevado. Como resultado, esse ajuste só se aplicará a um sistema bancário se a classificação de *funding* final de outra forma seria de 3, 4, 5 ou 6. O governo agirá como um suporte caso surjam dificuldades de *funding*. A quarta categoria aplica-se a um cenário de estresse soberano. O critério atribui uma classificação final de risco de *funding* de “risco muito alto” ou de “risco extremamente alto”, dependendo da severidade do impacto sobre o setor bancário.

Tabela 20
Ajuste do papel do governo

Categoria	Descrição	Ajuste da classificação inicial do <i>funding</i> total do sistema
Forte	O governo apresenta um histórico altamente eficaz de prover garantias e liquidez durante períodos de turbulência no mercado. As linhas de crédito do banco central são muito fortes em termos de capacidade de atender às necessidades de <i>funding</i> da indústria e na responsividade e flexibilidade às necessidades de mudanças.	-1
Adequada	O governo apresenta um histórico moderadamente efetivo de prover garantias e liquidez durante períodos de turbulência no mercado. As linhas de crédito do banco central são adequadas em termos de capacidade para atender às necessidades de <i>funding</i> da indústria, e o governo é moderadamente receptivo e flexível às necessidades de mudanças.	0
Fraca	O governo apresenta um histórico ineficaz de prover garantias e liquidez durante períodos de turbulência no mercado (por exemplo, um congelamento de depósitos). As linhas de crédito do banco central são limitadas em termos de capacidade para atender às necessidades de <i>funding</i> da indústria, e o governo é frequentemente pouco sensível e inflexível às necessidades de mudanças.	+1
Estresse de crédito do governo soberano	O governo soberano está sob estresse de crédito (¶70) e isso tem impactado e, possivelmente, fechou o acesso ao mercado para o sistema bancário também. Se o soberano está sob estresse de crédito, o critério não aplica as outras três categorias (“forte”, “adequada” e “fraca”).	A classificação final do <i>funding</i> total do sistema é ‘5’ ou ‘6’ (ver ¶113)

CRITÉRIOS E ARTIGOS RELACIONADOS

Artigos

- *The Evolving Landscape For Banks Requires A Robust Analytical Framework*, 1º de novembro de 2011.
- *How Standard & Poor's Intends To Finalize Its Bank Criteria And Apply Them To Ratings In The Fourth Quarter Of 2011*, 1º de novembro de 2011.

Critérios

- Ratings de Entidades Vinculadas a Governos (GREs, na sigla em inglês para *Government-Related Entities*): Metodologia e Premissas, 25 de março de 2015.
- Metodologia e premissas para avaliar dívidas subordinadas não diferíveis e instrumentos híbridos de capital de emissão de bancos, 29 de janeiro de 2015.
- Metodologia de Ratings Soberanos, 23 de dezembro de 2014.
- Critério geral: Metodologia de rating de grupo, 19 de novembro de 2013.
- Ratings Acima do Soberano - Ratings Corporativos e de Governo: Metodologia e Premissas, 19 de novembro de 2013.
- Bancos: Metodologia e Premissas de Rating, 9 de novembro de 2011.
- Metodologia para determinar a avaliação de transferência e conversibilidade, 18 de maio de 2009.

Este critério representa a aplicação específica de princípios fundamentais que definem o risco de crédito e as opiniões de ratings. Seu uso é determinado por atributos específicos do emissor ou da emissão, bem como pela avaliação de crédito da Standard & Poor's Ratings Services e, se aplicável, por riscos estruturais a um dado rating de emissor ou de emissão. A metodologia e premissas podem mudar periodicamente como resultado das condições de mercado e econômicas, fatores específicos do emissor ou emissão, ou evidência nova empírica que afete nosso julgamento de crédito.

APÊNDICE A: HISTÓRICO DE MUDANÇAS

- 9 de fevereiro de 2016 – Os contatos foram revisados e as MUDANÇAS EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE COMENTÁRIOS e as seções de DATA DE VIGÊNCIA E TRANSIÇÃO foram movidas para o APÊNDICE. Além disso, foram realizadas mudanças para melhorar a legibilidade do artigo.
- 1º de outubro de 2014 - Este artigo substitui “*Methodology: Banking Industry Country Risk Assessments*”, publicado em 6 de junho de 2006, e “*Criteria: S&P’s Banking Industry Country Risk Assessments: Global Annual Roundup*”, de 9 de agosto de 2007.

APÊNDICE B: MUDANÇAS EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE COMENTÁRIOS

Em 20 de abril de 2011, a Standard & Poor's publicou “*What's Happening With The New Bank Criteria? An Update On Feedback And Implementation*”. A maioria dos investidores e emissores que enviou seus comentários à Standard & Poor's apoiou a metodologia BICRA e acolheu bem a maior orientação em torno do tratamento do risco-país e dos riscos da indústria bancária. No entanto, os participantes do mercado sempre buscaram maior transparência em torno da classificação de cada fator e subfator.

A alteração mais substancial em resposta aos comentários do mercado refere-se à maior transparência em torno de cada um dos subfatores e o uso de métricas para respaldar as classificações. Existem 22 subfatores específicos em relação aos originiais descritos na Solicitação de Comentários. Além disso, há seis ajustes específicos que aprimoram a análise para quatro dos seis fatores. Os fatores, subfatores e ajustes são apresentados na Tabela 1. Ao utilizar métricas e ajustes claramente definidos em cada estágio da análise, os critérios buscam evitar a contagem dupla.

APÊNDICE C: DATA DE VIGÊNCIA E TRANSIÇÃO

Este critério entrou em vigor em 9 de novembro de 2011.

Copyright© 2016 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais, ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.